



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2017/2020**

PORTARIA Nº. 1146/2017-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

1

**RESOLVE:**

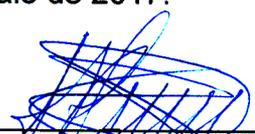
**Art. 1º.** CONCEDER, 10 (dez) diárias, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias 22 a 31/05/2017 ao Senhor **JORGE OLIVEIRA LIMA**, no Cargo de **Chefe de Gabinete**, lotado no Gabinete do Prefeito, que se encontra a serviço desta municipalidade no Distrito Federal Brasília/DF.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco do Bradesco, Agência 5745, Conta Corrente nº. 2558-5, de titularidade de **JORGE OLIVEIRA LIMA**, inscrição no CPF nº. 582.692.582-53.

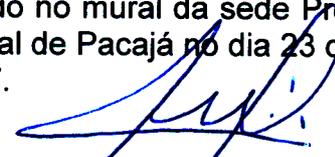
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 23 de maio de 2017.

  
Francisco Rodrigues de Oliveira  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 23 de maio de 2017.

  
Clodoaldo Aguiar Sandim  
Secretário de Administração  
Decreto 01/2017